

**1º TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO DE PREÇO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23-0224-006-SEMMA.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO DE PREÇO AO CONTRATO Nº 23-0224-006-SEMMA, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022, PRORROGAÇÃO DE REEQUILIBRIO DE PREÇO DE VIGÊNCIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ALTAMIRA E AZEVEDO COMÉRCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA), NA FORMA ABAIXO.**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE ALTAMIRA**, CNPJ: 29.265.356/0001-39, sediada na Rua Abel Figueiredo, n.º 651, Bairro Aparecida, CEP 68.377-395, Altamira, Estado do Pará, representada neste ato pelo Exmo. Sr. ANTONIO UBIRAJARA BOGEA UMBUZEIRO JUNIOR, Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente de Altamira/PA, domiciliado neste Município de Altamira, Estado do Pará, portador do CPF n.º 998.290.612-72 e a empresa a **AZEVEDO COMÉRCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ/MF n.º 28.782.251/0001-94, com sede na Avenida Alacid Nunes N.º. 2.900, Bairro Uirapuru, na cidade de Altamira, estado do Pará, CEP: 68.372-095, telefone: (93) 99155-1144 / 99142-7271, email: vedo@gmail.com / financeiropostosazevedo@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADA** neste ato representado pelo seu sócio proprietário senhor VARLEY SANTOS DE AZEVEDO, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado Rua Marília, n.º. 3092, casa A, Bairro Jardim Uirapuru, na cidade de Altamira, estado do Pará, CEP: 68.374-120, portador do RG n.º 4483025 – SSP/PA e CPF n.º 721.107.752-20, em observância às disposições legais, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 23-0224-006-SEMMA, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista a alteração de preços aquisição de COMBUSTÍVEIS, DERIVADOS DE PETRÓLEO, conforme documentação em anexo protocolada pela empresa na Secretaria Municipal de Meio Ambiente. As partes resolvem promover o seguinte aditivo:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo terá vigência de acordo com a vigência constante no contrato.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2023**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E MEIO AMBIENTE  
PROJETO ATIVIDADE:

18 122 0036 2.207 Manutenção das Atividades da Secretaria da Gestão do Meio Ambiente

18 541 0036 2.218 Manutenção do Aterro Sanitário

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:

3.3.90.30.00 Material de consumo

FONTE DE RECURSO:

15000000 Recursos não vinculados de impostos

17090000 Transferência da União de recursos hídricos

17490060 Transferência Estado Cota-Parte ICMS Verde

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO:

3.1 Fica modificado o Contrato Administrativo nº 23-0224-006-SEMMA, firmado entre as partes, provendo a seguinte alteração dos preços de aquisição de COMBUSTÍVEIS, DERIVADOS DE PETRÓLEO, a fim de restabelecer o reequilíbrio econômico financeiro, conforme planilha constante no subitem 3.1.2.

3.1.1 - Conforme Art. 65, Inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº. 8.666/93.

3.1.2 - Planilha com percentual de reajuste:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND.	PREÇO ANTERIOR	PORCENTAGEM DE REAJUSTE %	PREÇO ATUAL
4	Óleo Diesel BS-500 em conformidade com a legislação vigente – ANP; Retirar na bomba	SHELL	Litros	R\$ 5,48	18,77%	R\$ 6,51

### 4. CLÁUSULA QUARTA

4.1 - As partes firmaram o Contrato Administrativo Nº 23-0224-006-SEMMA, firmado em 23/02/2023, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 003/2022, que teve as suas condições fielmente observadas pelas partes.

### 5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1- Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Original, aqui nãoexpressamente modificados, formando com este um todo único e indivisível.

E por estarem justas e acordadas firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, vai assinado pelos contraentes, especialmente digitalmente.

Altamira/PA, 07 de março de 2023

**ANTONIO UBIRAJARA BOGEA UMBUZEIRO JUNIOR**  
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente de Altamira  
**CONTRATANTE**

**AZEVEDO COMÉRCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**  
CNPJ: 28.782.251/0001-94  
VARLEY SANTOS DE AZEVEDO  
CPF: 721.107.752-20  
**CONTRATADA**

#### TESTEMUNHAS:

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_

Nome:

Nome:

CPF:

CPF: